



Lei Complementar n.º 41/2010

**PUBLICADO**

Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA

CNPJ 03.704.171/0001-90

Publicação do documento: *Lei 41/2010*

Em: *05/04/2010*

São Félix do Xingu, 29 de março de 2010.

*[Signature]*  
Secretaria da Câmara  
*Ozeane dos Santos Quintanilha*  
Secretária Administrativa

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 037/2009 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal em exercício de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Secretaria Executiva Municipal de Educação passa a ter a denominação de Secretaria Executiva Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer passa a ter a denominação de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 3º - Fica criado na Secretaria Executiva Municipal de Educação o Departamento de Cultura que terá a finalidade de :

- I - Incentivar a cultura local;
- II - Promover a valorização das produções artísticas e culturais no município;
- III - Valorizar e incentivar a cultura indígena local buscando junto à outras entidades recursos para garantir a preservação deste patrimônio.
- IV - Obtenção e coordenação do acervo bibliotecário do município;
- V - Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local;

Art. 4º – Fica criado o cargo de Chefe de Departamento de Cultura na Secretaria Executiva Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

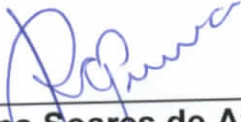
*[Signature]*



Art. 5º – Ficam excluídos os incisos X a IV do artigo 24 e inciso II do artigo 25 da Lei Complementar n.º 37/2009.

Art. 6º – As dotações orçamentárias destinadas aos gastos com cultura, serão transferidas para a Secretaria Executiva Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, em conformidade com o disposto no artigo 32 da LDO – Lei n.º 377/09 .

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

  
\_\_\_\_\_  
**Rosana Cristina Soares de Azevedo Pereira**  
Prefeita Municipal em exercício

**PUBLICADO**

Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA

CNPJ 03.704.174/0001-80

Publicação do documento

Em: 05/04/2010

  
\_\_\_\_\_  
Ozeane dos Santos Quintanilha  
Secretária Administrativa